



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 867/2022

Processo nº 54000.056402/2018-25

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 112, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2541, publicada no DOU de 30/12/2022;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

**CONSIDERANDO** que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos.

**CONSIDERANDO** as inconsistências apontadas pelo Acórdão Nº 775/2016 do Tribunal de Contas da União- TCU, conforme estabelece os arts. 15, 16 e 18 do Decreto 9.311 de 15/03/2018.

**CONSIDERANDO** que tais situações ensejam a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

**DECIDE:**

**CONVOCAR:** os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTRARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento**.

| Nº | Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL            | CÓDIGO SIPRA   | BENEFICIÁRIO (TITULAR 1) | CPF            | CÔNJUGE (TITULAR 2) | CPF   | Nº DO LOTE | PA            | MUNICÍPIO    | NOTIFICAÇÃO (SEI)   | INCONSISTÊNCIA APONTADA   | DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE  |
|----|--------------------------------------|----------------|--------------------------|----------------|---------------------|-------|------------|---------------|--------------|---|---|--|
| 1  | <a href="#">21510.000146/1989-52</a> | SC003600000059 | LUIS PINTO RIBEIRO       | 569.***.***-91 | *****               | ***** | S/N        | 30 DE OUTUBRO | CAMPOS NOVOS | NOTIFICAÇÃO Nº 12965/2022/SR(SC)D3 ( <a href="#">14045974</a> ) | Morada município diferente; Proprietário(a), quotista, acionista ou co-participante de estabelecimento comercial ou industrial; Reingressar no Programa Nacional de Reforma Agrária em descumprimento | em<br>1) nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários;<br>2) nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.);<br>3) comprovante de vacinação de animais, dentre outros;<br>4) Anexo XII da IN nº 99/2019 - Declaração do Beneficiário preenchida e |

|  |  |  |  |  |  |  |  |   |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|
|  |  |  |  |  |  |  |  | <p>ao que estabelece o Art. 20 da Lei 8.629 de 25/02/1993 (MT016500000147 e MT063400000545).</p> <p>assinada por ambos os titulares (<a href="#">11517620</a>);</p> <p>5) Cadastro Nacional de Informações Sociais- CNIS/INSS completo do casal, com vínculos e rendas;</p> <p>6) Cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver), no CadÚnico (Prefeitura Municipal);</p> <p>7) Extrato Completo de CPF vinculado ao CNPJ, obtido junto à Unidade da Receita Federal mais próxima (caso a empresa ainda esteja aberta, apresentar declaração e justificativas que demonstrem que a atividade é compatível com a exploração do lote).</p> |
|--|--|--|--|--|--|--|--|---|

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa, por escrito, sobre os fatos apurados e a documentação comprobatória solicitada na tabela acima com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 ([9925590](#))**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021 no seguinte endereço: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC, Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175 (presencialmente ou via postal) ou através do e-mail: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br) .

**A Relação de beneficiários e ex-beneficiários bloqueados por causa de indícios de irregularidades (Arquivo:Planilha-Acesse a relação de beneficiários bloqueados com indícios de irregularidades) bem como os documentos necessários para regularizar a situação no Incra (Arquivo:Planilha-Consulte os indícios e os documentos necessários para regularizar a situação no Incra)** estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.

**Os notificados que não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido, terão seu contrato de assentamento do PNRA cancelado em conformidade com o artigo 20 do Decreto 9.311 de 15/03/2018 e eventuais créditos recebidos, terão confirmado o vício na concessão do benefício, não sendo remidos conforme previsão da lei 13.001 de 20/06/2014, importando em cobrança integral via atualização do débito apurado conforme ACÓRDÃO Nº 677/2020 – TCU – Plenário.**

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao e-mail: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br) ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina> .



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 25/01/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14984374** e o código CRC **81070AF4**.

---

Referência: Processo nº 54000.056402/2018-25

SEI nº 14984374

Criado por [kassia.santos](#), versão 23 por [kassia.santos](#) em 17/01/2023 09:02:19.